

## **Núcleo Docente Estruturante – NDE - Titulação e Regime de Trabalho**

De acordo com a política institucional e em atendimento à Resolução CONAES nº 01, de 17 de junho de 2010. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Pedagogia da UniFAFIRE, é um órgão consultivo, é responsável pelo permanente acompanhamento, avaliação, atualização e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Art. 2º - O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é o órgão consultivo responsável pela concepção, avaliação, atualização e consolidação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação

O NDE, de acordo com regulamento próprio, (**Anexo 6**) é um colegiado que se estabeleceu a partir do ano letivo de 2010, como um espaço consultivo, avaliativo e decisório, cuja função primordial é participar na concepção, avaliação, atualização e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso – PPC –, é composto por 5 (cinco) docentes que integram o curso (o coordenador e mais 4 (quatro) docentes designados pela coordenação e pela direção) por um período de 3 anos, devendo ser renovado, a cada três anos, mantendo parte de seus/suas membros desde o último ato regulatório. Tendo como presidente a então Coordenação do Curso.

Em 2017, foi instituída na IES a função de Vice-Presidente do NDE, com carga horária de 4 h/a semanais, para ajudar a coordenação a conduzir as atividades do curso.

### **Atribuições do núcleo docente estruturante - NDE**

- I. Contribuir para a consolidação do perfil profissional dos egressos dos cursos;
- II. Conduzir os trabalhos de reestruturação dos projetos pedagógicos dos cursos, objetivando suas atualizações curriculares, quando necessárias, para aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão- CEPE;
- III. Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento dos cursos definidas pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão- CEPE e pelo Regimento da UniFAFIRE;
- IV. Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades constantes nos projetos pedagógicos dos cursos;
- V. Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão que contribuam para a melhor formação dos integrantes dos cursos;

VI. Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação da UniFAFIRE;

VII. Exercer as demais atribuições que lhes são explícitas ou implícitas conferidas pelo Regimento da Centro, bem como legislação e regulamentos a que se subordine.

O NDE é constituído por 5 docentes do curso. **Atuam em regime de trabalho integral e parcial, sendo 03 mestres 60% e 02 doutores. 40% sendo 03 em Regime Integral 60% e 02 em Regime parcial 40%.** O NDE tem Regulamento Interno com definição de suas competências e atribuições. Sua atuação é pautada na atualização permanente do PPC do curso, na busca de melhorias que contribuam para a formação dos licenciandos.

MEMBROS DO NDE CURSO PEDAGOGIA	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
José Paulino Peixoto Filho - Presidente	Portaria nº 004/2022, de 17 de janeiro de 2022, período de vigência de 01 de fevereiro de 2022 a 31 <b>de janeiro de 2025.</b>	Mestrado	Integral
Regina Barreto Santos Silva - Vice Presidenta	Portaria nº 049/2021, de 25 de outubro de 2021, vigendo de 07 de outubro de 2021 a 11 de outubro de 2024	Mestrado	Parcial
Ryta de Kássya Motta de Avelar Souza.	Portaria nº 032/2023, de 02 de agosto de 2023, vigendo de 03 de agosto de 2023 a 02 de agosto de 2026.	Mestrado	Parcial
Eliene Amorim de Almeida.	Portaria nº 031/2023, de 02 de agosto de 2023, vigendo de 03 de agosto de 2023 a 02 de agosto de 2026.	Doutorado	Integral
Tarcísio Régis de Souza Bastos	Portaria nº 055/2022, de 07 de março de 2022, vigendo de 07 de março de 2022 a <b>07</b> de março de 2025.	Doutorado	Integral

Coordenação do Curso de Pedagogia  
Recife, 2024